



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.158, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040239/2017-10, resolve:

Extinguir, a partir de **17.11.2017**, o contrato firmado com **RITA DE CASSIA AMORIM CARNEIRO** para prestar serviços a esta Universidade como Advogada Voluntária, nos termos da Lei nº 9.608/98 e art. 12, inciso II, da Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 27/12/17